



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

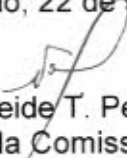
Data e horário: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 250/2020, 03 de agosto de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, **no dia 21 de outubro de 2020**, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão – PR., na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a **venda de máquina pesada, utensílios diversos, sucata de ferro e sucata de veículos.**

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020,

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9A99A260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:BA9F3A1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RESULTADO

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., totalizando 27.000,00m², nos trechos: Lote 01 (entre a Estaca 00 e 112A), totalizando 13.500,00 m²; e Lote 02 (Trecho C-E Entre a Estaca 112A e 224º), totalizando 13.500,00 m², de acordo com as

especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2020, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço POR LOTE:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO
HABILITAÇÃO – LOTE Nº 01:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	437.699,44	HABILITADA
2ª colocada	ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 11.365.884/0001-02	444.684,06	INABILITADA
3ª colocada	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	479.761,84	HABILITADA

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO
HABILITAÇÃO – LOTE Nº 02:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	438.043,87	HABILITADA
2ª colocada	ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 11.365.884/0001-02	445.027,08	INABILITADA
3ª colocada	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	480.138,67	HABILITADA

RESULTADO PRELIMINAR:

LOTE Nº	LICITANTE VENCEDORA(*)	Valor Global
01	TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 437.699,44 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE Nº	LICITANTE VENCEDORA(*)	Valor Global
02	TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 438.043,87 (quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

(*) provisoriamente, considerando os itens 13.24 e 13.25 do Edital.

Fica intimada a licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME a cumprir o prazo de até 48(quarenta e oito) horas concedido na sessão, para apresentar a planilha de serviços e cronograma físico-financeiro de cada lote corrigidos e adequados aos itens 9.1.2 e 9.1.3 do edital, sob pena de desclassificação.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

GUILHERME SEIFERT NETO

LEANDRO SCHMIT

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4C24C591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 27 de Julho de 2020.

CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
 AVENIDA BRASIL, 450 – CENTRO – PATO BRANCO - PR
 Cep – 85501-071
 E-mail – lumartignoni@hotmail.com
 Telefone – 54-8172-2020
 CNPJ nº 18.041.363/0001-30
 CBO – 2251-25

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	60	720	102,70	6.162,00	73.944,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 132.192,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Luciane Martignoni
 LUCIANE MARTIGNONI

CPF nº 029.494.679-97

RG Nº 7.669.525-3

000379
1

CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.041.363/0001-30

LUCIANE MARTIGNONI, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 26/08/1980, médica com registro no CRM/PR sob nº 31303, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.669.525-3/SSP/PR e CPF nº 029.494.679-97, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 230, apto 01 B, bairro Brasília, CEP 85504-390, em Pato Branco, PR, e **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Uruguaiana, RS, nascido em 29/11/1978, médico com registro no CRM/PR sob nº 31341, portador da Cédula de Identidade RG nº 1035112596/SSP/RS e CPF nº 936.271.810-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 230, apto 01 B, bairro Brasília, CEP 85504-390, em Pato Branco, PR, **DEBORA CAROLINA SCHERER**, brasileira, solteira, maior, natural de Missal, PR, nascida em 12/02/1986, médica com registro no CRM/PR sob nº 031770, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.250.723-0/SSP/PR e CPF nº 049.185.579-61, residente e domiciliada na Rua João Viganó, nº 62, bairro Anchieta, CEP 85501-460, em Pato Branco, PR, **ALICE DONATO GONZALEZ**, brasileira, solteira, maior, natural de Pelotas, RS, nascida em 27/12/1978, médica com registro no CRM/PR sob nº 39968, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2032573351/SSP/RS e CPF nº 926.162.750-15, residente e domiciliada na Rua Vitorio Matiello, nº 146, bairro São Luiz, CEP 85504-730, em Pato Branco, PR, únicos sócios componentes da sociedade simples pura **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**, com sede à Rua Pedro Ramires de Mello nº 395, sala 02, centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41207598430, em 29/04/2013 transformada em sociedade simples pura em 14/01/2016 com registro sob nº 1510, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas e última alteração contratual registrada sob nº 1510/04, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas, inscrita no CNPJ nº 18.041.363/0001-30, resolvem por este instrumento particular, modificar parcialmente seus registros de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª: Retira-se da sociedade **ALICE DONATO GONZALEZ**, já qualificada anteriormente, que possui 1.250 (um mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) as quais vende e transfere sua totalidade para a sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, já qualificada anteriormente.

Parágrafo Único: A sócia vendedora dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

2ª: Retira-se da sociedade **DEBORA CAROLINA SCHERER**, já qualificada anteriormente, que possui 1.250 (um mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) as quais vende e transfere sua totalidade para ao sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, já qualificado anteriormente.

Parágrafo Único: A sócia vendedora dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.



CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 18.041.363/0001-30

3ª: Em vista da presente alteração o capital social inalterado e totalmente integralizado no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total RS	%
LUCIANE MARTIGNONI	2.500	2.500,00	50
CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART	2.500	2.500,00	50
TOTAL	5.000	5.000,00	100

4ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, e individualmente pela sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, podendo representa-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

5ª: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

6ª: Fica alterado o endereço do sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART** e da sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, para: Rua Fermino Mederick, nº 112, bairro Nova Petrópolis, CEP 85601-118, em Francisco Beltrão, PR.

7ª: A sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, médica com registro no CRM/PR nº 31303 e o sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, médico com registro no CRM/PR nº 31341, assumem a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

8ª: A vista das modificações ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ 18.041.363/0001-30

LUCIANE MARTIGNONI, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 26/08/1980, médica com registro no CRM/PR sob nº 31303, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.669.525-3/SSP/PR e CPF nº 029.494.679-97, residente e domiciliada à Rua Fermino Mederick, nº 112, bairro Nova Petrópolis, CEP 85601-118, em Francisco Beltrão, PR, e **CASSIANO**



PEJ

Carreira

m

CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 18.041.363/0001-30

EDUARDO TRINDADE GOULART, brasileiro, solteiro, maior, natural de Uruguaiana, RS, nascido em 29/11/1978, médico com registro no CRM/PR sob nº 31341, portador da Cédula de Identidade RG nº 1035112596/SSP/RS e CPF nº 936.271.810-34, residente e domiciliado à Rua Fermino Mederick, nº 112, bairro Nova Petrópolis, CEP 85601-118, em Francisco Beltrão, PR, únicos sócios componentes da sociedade simples pura **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**, com sede à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 395, sala 02, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41207598430, em 29/04/2013 transformada em sociedade simples pura em 14/01/2016 com registro sob nº 1510, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas e última alteração contratual registrada sob nº 1510/04, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas, inscrita no CNPJ nº 18.041.363/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**, com sede à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 395, sala 02, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social - A sociedade tem por objetivo: **8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social - O Capital Social integralizado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART** - 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.
- b) **LUCIANE MARTIGNONI** - 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: Da distribuição do Capital - em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
LUCIANE MARTIGNONI	2.500	2.500,00	50
CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART	2.500	2.500,00	50
TOTAL	5.000	5.000,00	100



CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 18.041.363/0001-30

CLÁUSULA QUINTA: do prazo de duração – o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades no ato do registro do contrato de constituição no órgão competente, em 29 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios decidem que não haverá retirada de pró-labore, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros/dividendos do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço ou balancetes intermediários mensal, trimestral ou semestral, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, individualmente pela sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, podendo representa-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, cuja votação não exigirá unanimidade.



CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 18.041.363/0001-30



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia **LUCIANE MARTIGNONI**, médica com registro no CRM/PR nº 31303 e o sócio **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, médico com registro no CRM/PR nº 31341, assumem a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 3 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.




DEBORA CAROLINA SCHERER



Alice Donato Gonzalez
ALICE DONATO GONZALEZ

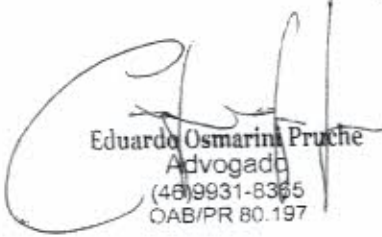


CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART


Luciane Martignoni
LUCIANE MARTIGNONI

Testemunhas:


Eduardo Croda Sfoggia
RG 1.412.369-5/SSP/PR


Paulo Henrique Sfoggia
RG 9.036.156-2/SSP/PR


Eduardo Osmarini Pruche
Advogado
(48)9931-8365
OAB/PR 80.197







CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.041.363/0001-30



LUCIANE MARTIGNONI, brasileira, solteira, maior, natural de Clevelândia, PR, nascida em 26/08/1980, médica com registro no CRM/PR sob nº 31303, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.669.525-3/SSP/PR e CPF nº 029.494.679-97, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 230, apto 01 B, bairro Brasília, CEP 85504-390, em Pato Branco, PR, e **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Uruguaiana, RS, nascido em 29/11/1978, médico com registro no CRM/PR sob nº 31341, portador da Cédula de Identidade RG nº 1035112596/SSP/RS e CPF nº 936.271.810-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 230, apto 01 B, bairro Brasília, CEP 85504-390, em Pato Branco, PR, únicos sócios componentes da sociedade simples pura **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**, com sede à Rua Pedro Ramires de Mello nº 395, sala 02, centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41207598430, em 29/04/2013 transformada em sociedade simples pura em 14/01/2016 com registro sob nº 1510, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas e última alteração contratual registrada sob nº 1510/06, em 20/01/2020, no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas, inscrita no CNPJ nº 18.041.363/0001-30, resolvem por este instrumento particular, modificar parcialmente seus registros de acordo com as cláusulas seguinte

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Avenida Brasil nº 450, sala 901, Centro, Pato Branco, Pr., CEP 85501-071. <

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 3 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 03 de Fevereiro de 2020.



CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART

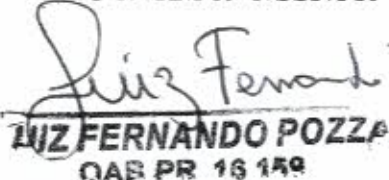


LUCIANE MARTIGNONI


Testemunhas:



Eneomi Croda Sfoggia
RG 1.412.369-5/SSP/PR



LUIZ FERNANDO POZZA
OAB PR 16 159



Paulo Henrique Sfoggia
RG 9.036.156-4/SSP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.041.363/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura				
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 450	COMPLEMENTO SALA 901		
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-9641		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2020 às 17:08:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: **18.041.363/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:36 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **F6BF.FC1B.E844.D0B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022624941-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.041.363/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES - EPP
CNPJ/CPF...: 18.041.363/0001-30
ENDEREÇO...: BRASIL , 450 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 27/07/2020. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0029359/2020

Código de autenticidade da certidão: 441061714441061

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.041.363/0001-30

Razão Social: CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 395 SALA 02 / CENTRO / PATO BRANCO /
PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091904275034434941

Informação obtida em 21/09/2020 11:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.041.363/0001-30
Certidão n°: 9944388/2020 ✓
Expedição: 27/04/2020, às 08:30:32
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.041.363/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000391

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES - EPP

ENDEREÇO: AV BRASIL 450 SALA 901 (Localização atividade

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNPJ/CPF: 18.041.363/0001-30

ÁREA ÚTIL: 50,00

ALVARÁ: 263/2013

PROCESSO Nº: 314521

DATA EXPEDIÇÃO: 05/06/2013

CADASTRO CONTRIBUINTE: 314521-0

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pató Branco
Mauro José Sparain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 169 de 22/06/2017
Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax 46 3220.1544 - www.patobranco.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO

Civil here com o documento Apresentado. Dou fé da verdade

Em test. Pató Branco 27 JUL. 2020 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-046 - PATO BRANCO - PR

CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

000392

CNPJ 18.041.363/0001-30

AVENIDA BRASIL, Nº 450, SALA 901 – CENTRO

PATO BRANCO – PR | CEP: 85.501-071

TELEFONE: (54) 8172-2020 | E-mail: lumartignoni@hotmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Luciane Martignoni	CRM/PR 31303
Cassiano Eduardo Trindade Goulart	CRM/PR 31341

Francisco Beltrão, 27 de Abril de 2020.

Luciane Martignoni

LUCIANE MARTIGNONI

CPF: 029.494.679-97

RG: 7.669.525-3 SSP/PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCIANE MARTIGNONI

CRM/UF
031303/PR

FILIAÇÃO
GERALDO MARTIGNONI

TEREZINHA DALL'AGNOL
MARTIGNONI

DATA DE INSCRIÇÃO: VIX
08/03/2013 1

Luciane Martignoni

ASSINATURA DO PORTADOR



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autêntico este documento em conformidade com o original apresentado.
 Francisco Escher - PR

27 JUL. 2020

FRANCISLE DINIZ AKI (ESCHER)
 () FRANK FRANCISCO SANTOS LEI

SELO
FUNARPR
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Número do Cód. 79323267
 15/08/2020

CPF: 029.494.679-97

RG / ÓRGÃO EMISSOR: 78695253/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR: 067167380612

SEÇÃO: 089

ZONA: 033

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1980

NATALIDADE: CLEVELÂNDIA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA, 15/03/2013

0067896

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.205/76.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968



O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Medicina*, em 22 de dezembro de 2006, confere o título de Médico a

Luciane Martignoni



brasileira, natural de Clevelândia, estado do Paraná, nascida no dia 26 de agosto de 1980, portadora da cédula de identidade nº 7.669.525 3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/PR e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Passo Fundo-RS, 22 de dezembro de 2006

Rui Getúlio Soares
Reitor

Diplomado

Etelvino Garbosa
Secretário Geral dos Cursos

000395

UNIVERSIDAD DE MARILLA

Registro n.º 0239977

Decreto n.º 2018.1.0108.410.1

de fecha 21 de Noviembre de 2012

31/96.

Marilla, 21 de Noviembre de 2012

CONFERE
M.º de Gobierno de 2012
D.º de 21 de Noviembre de 2012
Sector de Registro

Gari de Alvarado Colli
RG 9254.576 - Secretaría General

Diploma registrado en Universidad de
Marilla, nos termos do Art. 48.º Parag. 1.º
da Lei n.º 3394/56.

Marilla, 21 NOV 2012
Dr. Marco Maspoli Kone
Rector

SECRETARIA DE SAUDE

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do CR(M) LWA FERREIRA PEREIRA foi registrado sob o número
457298, de acordo com o artigo 17 do Lei Número 3.200 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 020-42073

221.698

Jane
MFR 304763
Setor de Registro de Profissionais

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do CR(M) LWA FERREIRA PEREIRA foi registrado sob o número 31402
PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.200 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 15/03/2013

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

CONFERE COM CRISEMA
LWA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANÁ

013385



HOSPITAL
SÃO VICENTE DE PAULO



FACULDADE
UPF DE MEDICINA

Comissão de Residência Médica, Internato e Estágios (COREME)

Programa Credenciado pela CNRM/MEC

Parecer nº 005/2002 de 20/02/2002

Certificada

Certificamos que

LUCIANE MARTIGNONI

Cremeres nº 30.840, UF-RS, CPF-029.494.679-97, concluiu Residência Médica na especialidade

de **PEDIATRIA**, cursada no período de 01.02.2007 a 31.01.2009,

a quem conferimos o TÍTULO DE ESPECIALISTA, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Passo Fundo - RS, 31 de janeiro de 2009.


Prof. RUDAH JORGE
Diretor Médico


Prof. ERROL GARCIA
Coordenador do Programa


Dra. LUCIANE MARTIGNONI
Médica Residente


Tabelionato de Notas
Felicite Piscuoli
Escritório



Certificado



A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confere a



o Tabelionato de Notas
Franciele Pasquelli
Escrivente

Luciane Martignoni

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade número 7.669.525 3/PR, nascida em 26 de agosto de 1980, o grau de Especialista pela conclusão da Residência Médica em

Alergia e Imunologia Pediátrica

realizada em Passo Fundo – RS, no período de março de 2016 a fevereiro de 2018, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

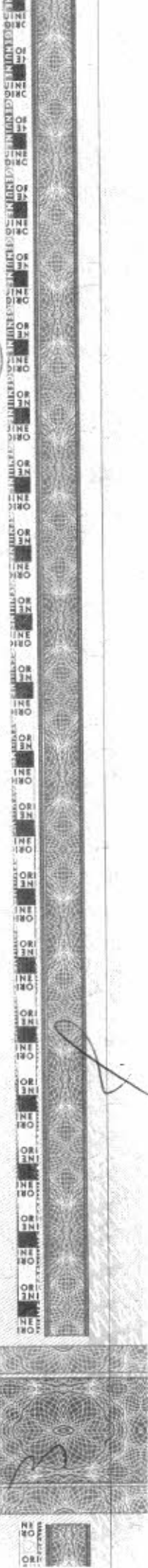
Chapecó, 19 de outubro de 2018.

Jairo José Caoyilla
Coordenador da COREME

Luciane Martignoni
Especialista

Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

000398



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

O presente curso segue as disposições do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFFS (Resolução nº 18.2016 CONSUNI/PPGEC) e Regimento da COREME/UFFS-RS (Resolução nº 7.2015 CONSUNI/PPGEC).

Certificado registrado sob o n. 1058, fls. 140, do Livro 03, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 23205.003597/2018-81.

Certificado registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica sob número 376775.

Chapecó, 19 de outubro de 2018.


Ione Inês Pinsson Slonigo
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 62/GR.UFFS/2018

Stamp: Laboratório de NMRP, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, SC. Includes date stamp: 27 DEZ 2018 and registration number: FSK525366.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **31341** desde **04/09/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/12/2020.

Chave de validação [8f572560caacd3ad024b56e51ab0cc2d32361de1](https://www.crmpr.org.br/validar/8f572560caacd3ad024b56e51ab0cc2d32361de1)

Emitida eletronicamente via internet em **21/09/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Certificado

HHSVP
Hospital São Vicente de Paulo

A Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições confere a

Cassiano Eduardo Trindade Goulart

de nacionalidade brasileira, natural de Uruguaiana - RS, portador da cédula de identidade número 1035112596 SSP/RS, nascido em 29 de novembro de 1978, o grau de Especialista pela conclusão da Residência Médica em

Cancerologia Pediátrica

realizada em Passo Fundo - RS, no período de março de 2016 a fevereiro de 2018, outorgando-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó, 23 de maio de 2018.

Jairo José Caovilla
Coordenador da COREME

Jovites Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Cassiano Eduardo Trindade Goulart
Especialista

000402



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
reprográficada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
TABELIA SCS ou do ILS
CASCAVEL - PR
6 DEZ. 2018

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FPJ38540
Marceline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Mely dos Santos - Escr. Autorizada



CÓPIA

3



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 06/05/2013, no livro nº 2, sob nº 16883, folha nº 134, a qualificação do médico,

CASSIANO EDUARDO TRINDADE GOULART, CRM nº 31341,

na especialidade de
PEDIATRIA

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 09 de maio de 2013.

DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY
PRESIDENTE

DR. HÉLCIO BERTOLOZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL



ARGENTINA

de Ciencias de la Salud

de F. Barceló

Medicina

General del Instituto Universitario

Ciudad de Goullart

terminado el 16 de marzo de 2005

Medicina

antes en esta Institución Universitaria, le expedimos

una

21 de marzo de 2005

[Signature]
Rector

Goullart
ciudad

Tabellionato de Notas
Autenticación de Documentos
Autenticado esta copia que esta conforme al documento original a mi presentado. Goullart, Ciudad de Goullart - PR

SELO FUNARPEN

07 NOV. 2019

FRG14585

FRANCISCA SILVA DE DEUS (ESCRIBENTE)
FRANCISCO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ 18.041.363/0001-30

AVENIDA BRASIL, Nº 450, SALA 901 – CENTRO

PATO BRANCO – PR | CEP: 85.501-071

TELEFONE: (54) 8172-2020 | E-mail: lumartignoni@hotmail.com**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 27 de Abril de 2020.



LUCIANE MARTIGNONI

CPF: 029.494.679-97

RG: 7.669.525-3 SSP/PR



CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ 18.041.363/0001-30

AVENIDA BRASIL, N° 450, SALA 901 – CENTRO

PATO BRANCO – PR | CEP: 85.501-071

TELEFONE: (54) 8172-2020 | E-mail: lumartignoni@hotmail.com

000407

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2020

A empresa CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES estabelecida na Avenida Brasil, n° 450, sala 901, inscrita no CNPJ n° 18.041.363/0001-30, através do presente, credencia a Senhora Luciane Martignoni, portadora da cédula de identidade n° 7.669.525-3 SSP/PR e do CPF n°, 029.494.679-97, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 002/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 27 de Abril de 2020.

Luciane Martignoni

LUCIANE MARTIGNONI

CPF: 029.494.679-97

RG: 7.669.525-3 SSP/PR

REPÚBLICA

ARGENTINA

Instituto Universitario de Ciencias de la Salud

Fundación M. S. Baruti

Facultad de Medicina

Excmo. Sr. Dr. Juan Manuel Rodríguez

Intendente de la Municipalidad de Rosario

Excmo. Sr. Dr. Juan Manuel Rodríguez

Intendente de la Municipalidad de Rosario

El Sr. Dr. Juan Manuel Rodríguez, en su calidad de Intendente de la Municipalidad de Rosario, me comisiona para que, en nombre de esta Institución Universitaria, le expidiera el presente título de

Rosario, a los 21 de marzo de 2015

[Faint signature]

[Signature]

[Faint signature]

[Signature]

REGISTRADO EN EL LIBRO GENERAL DE ORDENES N.º 1 FOLIO 42 JUN 2015 11:47
42 Folio Reg. 17152/15 34 REG. C. 14/04/2015 11:47 ORDEN 11707

000410

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU



INABILITADO

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
 CENTRO NACIONAL DE INVESTIGACIONES BIOMÉDICAS
 LABORATORIO DE GENÉTICA MOLECULAR
 AV. LOS RÍOS, N.º 1445, PUERTO RICO, VENEZUELA
 TEL: (0212) 910.1000 FAX: (0212) 910.1001
 E-MAIL: GENETICA@IVIC.VU
 WWW.IVIC.VU



000411

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.


Nleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Flórida, 11 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:B31204BE**SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE
CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE****Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Agosto de 2020**

IN 36/2009 - TCE			RS
			1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 04º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	19.438.697,02	10.073.269,24	52%
Receita de Impostos, Taxas e C.M.	1.205.826,00	689.534,18	57%
Receita de Contribuições	167.962,00	97.055,67	58%
Receita Patrimonial	140.081,29	7.516,84	5%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	487.978,00	294.594,38	60%
Transferências Correntes	17.436.849,73	8.984.013,65	52%
Outras Receitas Correntes	0,00	554,52	0%
RECEITAS DE CAPITAL	1.045.110,63	922.403,47	88%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alocação de Bens	73.905,00	17.000,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	971.205,63	905.403,47	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0%
TOTAL	20.483.807,65	10.995.672,71	54%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		até o 04º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.953.653,56	848.713,43	43%
Pessoal e Encargos Sociais	889.151,49	502.448,03	57%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	1.064.502,07	346.265,40	33%
DESPESAS DE CAPITAL	262.877,80	44.541,71	17%
Investimentos	262.877,80	44.541,71	17%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	2.216.531,36	893.255,14	40%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		até o 04º bim (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	309.997,81	102.039,52	33%
Pessoal e Encargos Sociais	108.056,03	57.507,81	53%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	201.941,78	44.531,71	22%
DESPESAS DE CAPITAL	44.591,00	7.854,29	0%
Investimentos	44.591,00	7.854,29	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	354.588,81	109.893,81	31%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		até o 04º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	354.588,81	109.893,81	31%
TOTAL	354.588,81	109.893,81	16%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	1,73%	1,00%	

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal**PAULO SERGIO PEREIRA**
Contador CRC 033313/O-5**JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO**
Controle Interno**Publicado por:**
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:3B6618F0**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2020.**

O Órgão Gestor de Saúde do município de FLÓRIDA/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no disposto no Artigo 12º da Lei Federal nº 8.689-93, CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e a toda POPULAÇÃO Flordense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2020 (segunda-feira), com início às 8:30 horas, na Câmara de Vereadores de Flórida, com endereço na Rua São Pedro, nº 613. Sendo a seguinte

Ordem do dia:

– APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020.

Flórida/Pr., 23 de setembro de 2020.

VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO
Secretária Municipal de Saúde
Município de Flórida/PR**Publicado por:**
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:54812BC8**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****ASSESSORIA LEGISLATIVA
106-20 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL N.º 106/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública relativa à avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2020 que se realizará no dia 29 de setembro de 2020 às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, com as seguintes pautas:

1º Realização de Audiência Pública relativa a Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2020;

2º Realização de Audiência Pública relativa a apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021.

3º Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde, execução do 2º quadrimestre de 2020;

4º Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2020 - Assistência Social.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:36B2CA8D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:0BBDC741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 755/2020 - Processo dispensa nº 96/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quatro milheiros de tijolos para a execução da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2740	07.002.12.361.1201.1003	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1E817BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24

Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

EMPRESA CONTRATADA: OMAR MUSTAFA ATYEH

CNPJ Nº 13.499.552/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 332.020,80 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e oitenta centavos)

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:505968E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. CNPJ nº 00.295.234/0001-03. Item 01 R\$ 653,40; 02 R\$ 489,80; 03 R\$ 519,90; 05 R\$ 54,80; 06 R\$ 89,00.

2 – CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI. CNPJ nº 17.365.274/0001-87. Item 04 R\$ 64,90.

Item FRUSTRADO: 07

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.966,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2AD3A26F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

CLINICA PELLEGRINO MARIA
LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01
FONE: (46) 991251801
R VEREADOR IDANIR CANELO, N° 69, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: gtorafa@hotmail.com

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	230	2 760,00	102,70	23.621,00	283.452,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	36	432,00	129,00	4.644,00	55.728,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144,00	146,50	1.758,00	21.096,00
Valor total: 360.276,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais)						

Salto do Lontra- PR, 08 de setembro de 2020.

Livia Ferreira Pellegrino Maria

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA

CPF: 315.831.508-46

RG: 7.789.698-8-SSP-PR

(Sócio/Administrador)

CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01

f

d
m

**CONTRATO SOCIAL
EMPRESA "CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA"**

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr. GILBERTO RAFAEL MARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascimento em 17/04/1982, residente e domiciliado a Av. Nicolau Inacio nº. 968, Apto 802, Bairro Centro, cidade de Salto do Lontra - Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 7.789.698-8-SSP-Pr. inscrito no CPF sob o nº. 032.394.879-00 e Sr. LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, maior, CRM. 031482/PR, nascimento em 06/03/1985 residente domiciliado na Av. Nicolau Inacio nº. 968, Apto 802, Bairro Centro, Salto do Lontra - PR. portadora da Cédula e Identidade RG nº. 28.059.433-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 315.831.508-46; têm entre si justo e contrato constituir uma sociedade empresarial, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial "**CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA**" e terá sede e domicilio na Rua Madre Cabrini nº. 174, Sala 02, Bairro Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade terá por objeto atividade de:

8630-5/03-Atividade medica ambulatorial restrita a consulta.

8630-5/02-Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames.

8610-1/01-Atividade de atendimento hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Livia Ferreira Pellegrino Maria	8.000	8.000,00
Gilberto Rafael Maria	2.000	2.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



**CONTRATO SOCIAL
EMPRESA "CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA"**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, Pr. 12 de Março de 2014

Testemunhas


Luiz Spada


Rg. 1.426.691-Pr



Andre Angelo Spada
Rg. 5211524-8 - Pr



Gilberto Rafael Maria


Livia Ferreira Pellegrino Maria



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/03/2014
SOB NÚMERO: 41.207.922-07
Protocolo: 14/155267-0, DE 17/03/2014

CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA-ME"
CNPJ. N.º. 19.967.640/0001-01**

Fla 01

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, maior, CRM. 031482/PR, nascimento em 06/03/1985 residente domiciliado na Av. Nicolau Inácio n.º. 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP 85670-000 Salto do Lontra - PR portadora da Cédula e Identidade RG n.º 28 059 433-1-SSP-SP inscrito no CPF sob o n.º. 315.831.508-46; GILBERTO RAFAEL MARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascimento em 17/04/1982, residente e domiciliado a Av. Nicolau Inacio n.º. 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP.85670-000 cidade de Salto do Lontra - Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. n.º. 7.789.698-8-SSP-Pr. inscrito no CPF sob o n.º. 032.394.879-00; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de "CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA ME" cidade de Salto do Lontra Estado do Paraná, a Rua Madre Cabrini n.º. 174 Sala 02 Centro CEP 85 670-000, inscrita no CNPJ. N.º. 19.967.640/0001-01, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207822607, despacho em sessão em 18 de Março de 2014, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Livia Ferreira Pellegrino Maria, que possui na sociedade 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizados, na condição, vende e transfere o valor de 7.920 (Sete mil e novecentos e vinte) quotas ao sócio, Gilberto Rafael Maria, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres e elas referentes na sociedade, para nada mais a reclamar seja a que título for.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde mencionava a distribuição do capital: O capital social, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

Sócios	N.º. de Quotas	Valor em R\$.
Livia Ferreira Pellegrino Maria	80	80,00
Gilberto Rafael Maria	9.920	9.920,00
Total	10.000	10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social, onde consta: fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado de caução, a sócia Livia Ferreira Pellegrino Maria.

CLAUSULA QUARTA: Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 09:06 SOB N.º 20152304994.
PROTOCOLO: 152304994 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600236527. NIRE: 41207822607.
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA-ME"
CNPJ. N°. 19.967.640/0001-01**

Fia 02

A administração da sociedade caberá a **Gilberto Rafael Maria**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLAUSULA QUINTA Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via

Salto do Lontra, 12 de Abril de 2016

Firma Reconhecida

Gilberto Rafael Maria
Gilberto Rafael Maria

Firma Reconhecida

Livia Ferreira Pellegrino Maria
Livia Ferreira Pellegrino Maria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 09:06 SOB N° 20162304994.
PROTOCOLO: 162304994 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600236527. NIRE: 41207822607.
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02
"CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA-ME"
CNPJ. Nº. 19.967.640/0001-01 – NIRE-41207822607

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, maior, CRM. 031482/PR, nascimento em 06/03/1985, natural de Bauru-Sp. residente domiciliado na Av. Nicolau Inácio nº. 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP.85670-000, Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula e Identidade RG nº. 28.059.433-1-SSP-SP. Emitida em 15/01/2013 inscrito no CPF sob o nº. 315.831.508-46; GILBERTO RAFAEL MARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascimento em 17/04/1982, natural de Salto do Lontra-Pr. residente e domiciliado a Av. Nicolau Inacio nº. 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP.85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 7.789.698-8-SSP-Pr. Emitida em 12/06/1996, inscrito no CPF sob o nº. 032.394.879-00; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de "CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA ME", cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Rua Madre Cabrini nº. 174, Sala 02, Centro CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ. Nº. 19.967.640/0001-01, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207822607, despacho em sessão em 18 de Março de 2014, e subsequente alteração sob o nº. 20162304994 em data de 02/05/2016, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira:

A sociedade que tem sua sede e domicilio na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná a Rua Madre Cabrini nº. 174, sala 02, Centro, CEP 85670-000, **passa a partir desta data para:** Rua Vereador Idanir Canello nº. 69, Bairro Centro, CEP. 85670-000, Salto do Lontra, Estado do Paraná

Clausula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Salto do Lontra, 02 de Abril de 2018



 Gilberto Rafael Maria



 Livia Ferreira Pellegrino Maria



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 16:01 SOB Nº 20182036227.
 PROTOCOLO: 182036227 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801278550. NIRE: 41207822607.
 CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000400

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
CNPJ. Nº. 19.967.640/0001-01 – NIRE-41207822607

Folha 01

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, maior, CRM. 031482/PR, nascimento em 06/03/1985, natural de Bauru-Sp. residente domiciliado na Av. Nicolau Inácio nº. 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP 85670-000, Salto do Lontra – PR. portadora da Cédula e Identidade RG nº. 28.059.433-1-SSP-SP. Emitida em 15/01/2013 inscrito no CPF sob o nº. 315.831.508-46; GILBERTO RAFAEL MARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascimento em 17/04/1982, natural de Salto do Lontra-Pr. residente e domiciliado a Av. Nicolau Inácio nº 968, Apto 802, Bairro Centro, CEP 85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Cédula de Identidade Rg nº 7.789.698-8-SSP-Pr. Emitida em 12/06/1996, inscrito no CPF sob o nº 032.394.879-00; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA ME, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Rua Madre Cabrini nº. 174, Sala 02, Centro CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ. Nº. 19.967.640/0001-01, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207822607, despacho em sessão em 18 de Março de 2014, e subsequente alteração sob o nº 20162304994 em data de 02/05/2016 E SOB O Nº. 20182036227 em data de 09/04/2019 tem entre si, justo e contratado, esta 3ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 4ª da 1ª Alteração de Contrato Social, onde consta, fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado de caução, o sócio Gilberto Rafael Maria.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação administração da sociedade caberá a **Livia Ferreira Pellegrino Maria**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLAUSULA TERCEIRA: Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 15:29 SOB Nº 20195799461.
PROTOCOLO: 195799461 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904475615. NIRE: 41207822607.
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
CNPJ. Nº. 19.967.640/0001-01 – NIRE-41207822607

000421

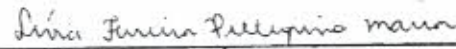
Fia 02

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Salto do Lontra, 17 de Setembro de 2019



Gilberto Rafael Maria



Livia Ferreira Pellegrino Maria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 15:29 SOB Nº 20195799461.
PROTOCOLO: 195799461 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904475615. NIRE: 41207822607.
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000422

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO / 19.967.640/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2014	
NOME EMPRESARIAL CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VEREADOR IDANIR CANELLO		NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9125-1801			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 13:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
CNPJ: 19.967.640/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:13 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **7468.9388.644B.7ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000424

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022555303-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.967.640/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000425

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 83871
NOME.....: CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 19.967.640/0001-01
ENDEREÇO....: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO , 69 CENTRO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 08/09/2020.

Válida até: 08/10/2020.

Código/Ano da certidão.....: 1623 / 2020

Código da certidão.....: 331060548331060

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000426

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.967.640/0001-01
Razão Social: CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
Endereço: R MADRE CABRINI 174 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020 —

Certificação Número: 2020092305190856114298

Informação obtida em 24/09/2020 08:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.967.640/0001-01

Certidão nº: 22363678/2020

Expedição: 08/09/2020, às 14:39:45

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.967.640/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA 000428

CNPJ: 76.205.707-0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará Nº.: 1957	Exercício 2020	Cadastro Nº.: 37140	Lic. Sanitária Nº.: 838	Insc. Municipal Nº.: 1957/2014
----------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/83 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ:

LOCALIZAÇÃO:

Rua....: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO

Número:

69

Bairro: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDARIA:

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para aten
8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementa

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

CONFERE COM ORIGINAL
EM 24 / 09 / 2020
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2020

MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL

Salto do Lontra

Joelcio Dalia Valle
Setor Tributação

Dirigente Adjunto Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

09/09/2020

Maurício Bau
Prefeito

Dirigente Municipal

CLINICA PELLEGRINO MARIA
LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01
FONE: (46) 991251801
R VEREADOR IDANIR CANELO, N° 69, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: gtorafa@hotmail.com

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os
profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	N° da inscrição CRM
LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA	CRM 031482/PR

Salto do Lontra- PR, 08 de setembro de 2020.

Livia Ferreira Pellegrino Maria

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA
CPF: 315.831.508-46
RG: 7.789.698-8-SSP-PR
(Sócio/Administrador)
CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA
CNPJ: 19.967.640/0001-01



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **31482** desde **10/05/2013**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/12/2020.

Chave de validação **23cc7f396bf3d33b8a6320ad4670f3b555f8d47b**

Emitida eletronicamente via internet em **21/09/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, acima da outra assinatura.

000432

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Diploma Registrado sob n.º 023977

Processo n.º 2012.1.0108F.440.1

em termos do Art. 43 - Parag. 1.º da Lei n.º 194/96.

Marília, 27 de Novembro de 2012

CONFERE
em 27 de Novembro de 2012
Sindicato Oficial
Setor de Registro

Genl de Almeida Colla
RG 9.254.578 - Secretária Geral

Diploma registrado na Universidade de Marília, nos termos do Art. 48-Parag. 1.º da Lei n.º 194/96.

Marília, 27 NOV 2012
Dr. Marcelo M. Capella Serra
Reitor

C Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Cx(c) LIMA FERREIRA PELLEGRINO foi registrado sob o número 147239, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.269 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 20/09/2012

221.678

JAIR SOARES
Secretário de Registro de Profissionais

C Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) LIMA FERREIRA PELLEGRINO foi registrado sob o número 31402-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.269 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 15/06/2013

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL

EM
PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO

013389

CLINICA PELLEGRINO MARIA
LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01
FONE: (46) 991251801
R VEREADOR IDANIR CANELO, N° 69, CENTRO
CEP: 85.670 - 000 - SALTO DO LONTRA - PR.
e-mail: gtorafa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Salto do Lontra- PR, 08 de setembro de 2020.

Livia Ferreira Pellegrino Maria

LIVIA FERREIRA PELLEGRINO MARIA

CPF: 315.831.508-46

RG: 7.789.698-8-SSP-PR

(Sócio/Administrador)

CLINICA PELLEGRINO MARIA LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000434
Estado do Paraná

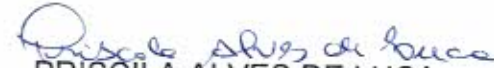
FOLHA DE ATA Nº 160/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação 12 e 13 para esta sessão, foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2102 do dia 23/09/2020, página 75 e nº 2104 do dia 25/09/2020, páginas 57 e 58. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu os envelopes de CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 18.041.363/0001-30 e CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA, CNPJ nº 19.967.640/0001-01, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Constatou que: a pessoa jurídica proponente: CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES apresentou proposta para prestação de serviços dos itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital) conforme Ofício modelo Anexo II. A pessoa jurídica proponente: CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA apresentou proposta para prestação de serviços dos itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital) conforme Ofício modelo Anexo II. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que as proponentes cumpriram às condições expressas no edital, e considerou HABILITADAS e aptas ao credenciamento as proponentes: CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES e CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA e para prestação dos serviços itens 1, 2 e 3 (objeto 3.1 do edital). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão



000435

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

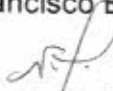
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 - CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 18.041.363/0001-30, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA, CNPJ nº 19.967.640/0001-01, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.


Nleide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fuente do recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5220	08.006.10.302.1001.2065	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F60DAEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDECENCIADOS:

01 - CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 18.041.363/0001-30, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

02 - CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA, CNPJ nº 19.967.640/0001-01, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C99B4654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 – Processo 540/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitas) para utilização pelos servidores a serviço da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.386.792/0001-96, Item 01 R\$ 11,78; 02 R\$ 10,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:106BDD56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 435/2019 – Pregão Eletrônico nº 66/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 32, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8460/2020.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
32	29228	ANLODIPINO BISSULATO, 5 MG	COMP	0,0255	0,0306
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 561,00

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:399E1E01

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 142/2020

DECRETO Nº. 142/2020

Declara Situação de Emergência no Município de General Carneiro nas áreas afetadas pela tempestade local.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a chuva com granizo ocorrida na data de 27 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que em consequência desse desastre, resultaram grandes danos materiais;

DECRETA: